



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ATUAR NA PRÉ QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO JUNTO AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Cláusulas 13, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público, de acordo com Lei nº. 14.133/2021 e das Resoluções CIGAMERIOS de números 11 e 12/2023

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional dos Municípios que integram o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO CONSORCIADO
Lovani Teresinha Pavi Schappo	Técnica de Saúde Bucal – Portaria nº. 527/2015	Maravilha
Julia Maria Spessato Zanco	Cirurgiã dentista – Portaria nº. 067/2010	Tigrinhos
Fernanda Baldissera	Cirurgiã dentista – Decreto n. 3722/2011	Bom Jesus do Oeste
Nathália Rigoni	Odontóloga – Matrícula nº. 100222-5/1	Romelândia

Art. 2º - A Comissão Técnica instituída através da presente Resolução atuará na análise e emissão de pareceres em relação aos itens sujeitos ao procedimento de pré-qualificação pertinente aos Editais de Chamada Pública lançados pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS com vistas a formação de cadastro para futuras aquisições de material odontológico;

Art. 3º – Os membros da Comissão Técnica constituída não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS e, aos Municípios consorciados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a resolução nº. 15/2023 – CIGA.

Maravilha/SC, em 15 de janeiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão